



AVAI/2023/002 – Deliberação do CA

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação Institucional (RAEI) elaborado pela Comissão de Avaliação Externa (CAE) relativamente à IES: **Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais (ISCEE)**
2. Sede: cidade do **Mindelo**, São Vicente
3. Polo: cidade da **Praia**, Tira-Chapéu, Santiago
4. Tipologia: **Instituto**
5. Natureza Jurídica: **Entidade Privada**
6. Código do processo de avaliação: MPCFSW10
7. O Conselho de Administração da ARES (CA-ARES), na sua reunião de 09 de maio de 2023, deliberou no sentido do cumprimento, pela IES, das recomendações indicadas (infra). **Assim, o CA-ARES solicita que o Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais, elabore os relatórios de *follow-up*, com a informação necessária à demonstração do cumprimento das recomendações, nos prazos a seguir indicados.**
8. Recomendações:

A cumprir no prazo de 1 (um) ano letivo (2023/2024):

- Revisitação dos Estatutos do ISCEE, nomeadamente no que diz respeito: i) a uma atualização da Missão e Visão do ISCEE que contemple a investigação e criação de conhecimento; ii) adequação da composição e organização dos seus Órgãos de Gestão ao estabelecido na lei e nos Estatutos no que toca à participação dos diferentes corpos.
- Demonstrar a efetiva adoção de medidas conducentes a uma melhoria da situação económica e financeira da instituição, que permitam um desejável aumento de receitas e de diminuição de custos.
- Demonstrar a efetiva melhoria do estado de conservação das instalações, nomeadamente de algumas das salas de aula no Polo de São Vicente.
- Demonstrar a efetiva utilização dos atuais e antigos estudantes nas estratégias de comunicação.
- Demonstrar a efetiva promoção duma maior dinâmica no funcionamento das Associações de Estudantes, usando-as como canais para uma maior extensão das atividades culturais, recreativas e desportivas e, desta forma, dar uma maior visibilidade à instituição.

A cumprir no prazo de 2 (dois) anos letivos (2024/2025):

- Demonstrar o efetivo aumento da qualificação e a fixação do corpo docente, por forma a aumentar o número de docentes doutorados em tempo integral a prestar serviço na instituição.
- Demonstrar o efetivo aumento da intensidade das atividades de criação de conhecimento através da angariação e desenvolvimento de projetos de investigação e extensão.
- Demonstrar o efetivo aumento da intervenção de docentes do ISCEE nos cursos de mestrado e nos programas de doutoramento.
- Demonstrar o efetivo aumento da atração de estudantes para os cursos de 1º e 2º ciclo.
- Demonstrar o efetivo alargamento do âmbito do Sistema Interno de Gestão da Qualidade, complementando-o com a avaliação dos Serviços e Recursos Humanos, nas suas diferentes vertentes.
- Demonstrar a efetiva criação de espaços que permitam uma maior permanência dos docentes na instituição.

9. Fundamentação:

O Conselho de Administração da ARES deliberou em concordância com as recomendações e fundamentação da Comissão da Avaliação Externa que se anexa à presente deliberação e cujo teor se considera integralmente reproduzido.